



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0452/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE**, os advogados **Amanda Terumi Otsuzi, OAB/BA nº 50599; Ana Milena Andrade Jordão Batista Sena, OAB/BA nº 65098; Geisiane Dias Sousa, OAB/BA nº 39523; Jonathas De Jesus Mota, OAB/BA nº 59581; Luís Eduardo Lopes Serpa Colavolpe, OAB/BA nº 56535; Marco Antônio Goulart Lanes, OAB/BA nº 41977; Olívia Maria De Araújo Pimentel, OAB/BA nº 51740; Rene Silva Almeida, OAB/BA nº 24882; Victor Hugo Nunes Moreira, OAB/BA nº 25251; Pollianna Modesto Martins Da Silva, OAB/BA nº 29940; Tatiane Lima Dos Santos, OAB/BA nº 54330.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 6 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA